

**PODER EXECUTIVO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal do Idoso - CMI****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP:
133863-230 E-mail: conselhoidosoaguai@hotmail.com | Telefone: (19) 3653-7100
Lei Municipal nº 2.899 de 22 de fevereiro de 2019

ATA 01/2026**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, sob a presidência da Sra. Giulia Noronha Felipe, para o biênio 2025–2027. A presidente deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião. Dando início à pauta, foi realizada a apresentação do Plano de Festividades para o exercício de 2026. O planejamento contemplou objetivos, propostas de ações, datas comemorativas, possibilidades de parcerias, estratégias de participação da comunidade e os impactos esperados nas políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Após discussão entre os conselheiros, o plano foi apreciado, ficando acordado que eventuais ajustes poderão ser sugeridos e encaminhados posteriormente para consolidação do cronograma anual. Na sequência, procedeu-se à apresentação e apreciação dos documentos da Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Badi, referentes ao processo de renovação de inscrição junto ao CMDPI. Em continuidade, também foram apresentados os documentos da Organização da Sociedade Civil ILPI – Comunidade São Vicente de Paula, referentes ao pedido de renovação de inscrição, bem como a documentação da APAE, com vistas à solicitação de inclusão junto ao CMDPI. Ficou decidido em reunião que toda a documentação das OSCs Centro Comunitário Badi e ILPI – Comunidade São Vicente de Paula, bem como os documentos da APAE para fins de inscrição neste Conselho, seriam encaminhados no grupo de WhatsApp do CMDPI para apreciação dos conselheiros e posterior votação. Após a aprovação, serão emitidos os respectivos certificados, conforme normativas vigentes. Na continuidade, realizou-se a leitura e análise do ofício encaminhado pela Secretaria de Esporte e Cultura, que solicita recursos para a realização do evento. Após discussão, ficou deliberado que o plano apresentado pela referida Secretaria seria encaminhado ao setor jurídico para análise da legalidade, a fim de subsidiar posterior apreciação e deliberação por parte do Conselho, considerando a viabilidade financeira, o interesse público, o impacto social e o alinhamento com as diretrizes da política municipal da pessoa idosa. Por fim, foi apresentado o Projeto Badi – Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa, abordando seus objetivos, metodologia,



público-alvo, equipe envolvida, formas de execução, resultados esperados e contribuição para a promoção da autonomia, qualidade de vida e garantia de direitos da população idosa. O projeto foi apresentado aos conselheiros para conhecimento e análise, ficando acordado que será avaliado com maior profundidade para posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Julia Alberta Percin de Freitas, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado digitalmente

JULIA ALBERTA CEREJA PERCIN DE FREITAS

Data: 27/01/2026 10:26:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP:

133863-230 E-mail: conselhoidosoaguai@hotmail.com | Telefone: (19) 3653-7100

Lei Municipal nº 2.899 de 22 de fevereiro de 2019

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO 19/01/2026

NOME	SETOR	ASSINATURA
Julia Noronha Felipe	SCV BADI	
Carla R. da Silva	SMEEC	
Aldeoberto Monteiro	Com. S.V. de Paulo	
Luiz Celso Garcia da Silva	CRAS	
Deira J.F. Peres	Celha	
André J. B. B.	Badi	
Eduardo Brando Dutra	OAB	EBD
Carla Ester R. Martins	Celtra	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 08/06/2026 às 11:32:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d0b6-f48e-48b0-26c0-2b>